

23	PURUS	Curso de frentista, teórico-prático com 160 horas de carga horária. Turma para 35 participantes.	Sena Madureira	35	494,00	17.290,00
24		Curso de operador de caixa, teórico-prático com 160 horas de carga horária. Turma para 35 participantes.	Sena Madureira	35	494,00	17.290,00
25		Curso de preparo de bolos e tortas com 40 horas de carga-horária. Turma para 20 participantes.	Manoel Urbano	20	745,50	14.910,00
26		Curso de preparo de salgados com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Manoel Urbano	20	604,00	12.080,00
27		Curso de preparo de salgados com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Santa Rosa do Purus	20	604,00	12.080,00
28		Curso de corte masculino e feminino – teórico e prático com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Santa Rosa do Purus	20	613,00	12.260,00
29	ENVIRÁ	Curso de corte masculino e feminino – teórico e prático com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Jordão	20	613,00	12.260,00
30		Curso de preparo de salgados com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Jordão	20	604,00	12.080,00
31		Curso de preparo de salgados com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Feijó	20	445,00	8.900,00
32		Curso de preparo de pizzas com 20 horas de carga-horária. Turma para 20 participantes.	Feijó	20	490,00	9.800,00
33		Curso de operador de caixa, teórico-prático com 160 horas de carga horária. Turma para 35 participantes.	Tarauacá	35	448,00	15.680,00
34		Curso de preparo de salgados com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Tarauacá	20	494,00	9.880,00
35	JURUÁ	Curso de preparo de pizzas com 20 horas de carga-horária. Turma para 20 participantes.	Marechal Thaumaturgo	20	627,00	12.540,00
36		Curso de corte masculino e feminino – teórico e prático com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Marechal Thaumaturgo	20	613,00	12.260,00
37		Curso de corte masculino e feminino – teórico e prático com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Rodrigues Alves	20	500,00	10.000,00
38		Curso de preparo de bolos e tortas com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Rodrigues Alves	20	649,00	12.980,00
39		Curso de preparo de bolos e tortas com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Cruzeiro do Sul	20	454,00	9.080,00
40		Curso de preparo de salgados com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Cruzeiro do Sul	20	455,00	9.100,00
41		Curso de preparo de hamburguer com 20 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Cruzeiro do Sul	20	410,00	8.200,00
42		Curso de preparo de bolos e tortas com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Cruzeiro do Sul	20	590,00	11.800,00
43		Curso de manicure e pedicure com 160 horas de carga horária. Turma para 20 alunos.	Cruzeiro do Sul	20	980,00	19.600,00
44		Curso de preparo de bolos e tortas com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Mâncio Lima	20	636,00	12.720,00
45		Curso de corte masculino e feminino – teórico e prático com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Mâncio Lima	20	500,00	10.000,00
46		Curso de corte masculino e feminino – teórico e prático com 40 horas de carga horária. Turma para 20 participantes.	Porto Walter	20	613,00	12.260,00
47		Curso de preparo de pizzas com 20 horas de carga-horária. Turma para 20 participantes.	Porto Walter	20	627,00	12.540,00
VALOR TOTAL R\$						571.830,00

DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta do orçamento: Programa de Trabalho: 762.001.14.422.1461.11460000 – Promoção da Autonomia Econômica das Mulheres – SEMULHER. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.0000. Fonte de Recursos: 15000100 (RP) e 27060201 (Conv.), consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral do Estado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (MESES), estabelecido após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço e apresentação das documentações para matrícula dos alunos, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes, através de termo aditivo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Rio Branco – AC, 07 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: A Sra. Márdhia Yusif Awni El Shawwa Pereira, pela SEMULHER e o Sr. Marcos Antônio Carneiro Lameira, pela empresa.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2025 – SEMULHER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 – SEMULHER.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2024 – COMPRASGOV Nº 90119/2024 – SEMULHER
Processo SEI nº 0762.017050.00031/2024-78.
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A EMPRESA MARCELO MOHALLEM – EPP.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente e consumo (cadeira, carrinho para transporte, escada, estante, gaveteiro, mesa, estrado, quadro branco, sofá e suporte para TV) para atender a Secretaria de Estado da Mulher e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.999,95 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado, conforme o quantitativo especificado no quadro detalhado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	GAVETEIRO VOLANTE – com 02 gavetas médias e 01 gaveta para pastas suspensas com chave, em MDP, na cor Cinza Claro ou Cinza Cristal, medindo 460x500x690 mm (LxPxA) Legenda: (LXPXA) = Largura, Profundidade, Altura. MARCA: MINAS OFFICE.	Und	05	R\$ 799,99	R\$ 3.999,95
VALOR TOTAL R\$					R\$ 3.999,95

DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta do orçamento: Programa de Trabalho: 762.001.14.128.1461.11440000 – Melhoria, Modernização e Inovação dos Serviços da SEMULHER. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.0000. Fonte de Recursos: 15000100 (RP), consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral do Estado.

DA VIGÊNCIA: O Contrato, quando formalizado terá vigência com início na data de assinatura e término no exercício financeiro, não podendo ser prorrogado.

Rio Branco – AC, 12 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER e o Sr. Marcelo Mohallem, pela empresa.

SEOP

PORTARIA SEOP Nº 31, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,
CONSIDERANDO as atribuições desta Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, dentre elas a de executar e fiscalizar as obras públicas, conforme Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 359, de 24 de maio de 2019.
CONSIDERANDO o quantitativo de demanda/obras fiscalizadas e executadas por esta Secretaria em todo o Estado do Acre;
CONSIDERANDO a necessidade desta SEOP de serviços de motoristas para dar apoio as atividades administrativas e finalísticas;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo preenchem os requisitos exigidos em lei.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados abaixo à dirigir os veículos desta Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, em serviço, em atividades e funções de competência da pasta.

Eliebert Moreira Pereira, matrícula 82325;
Gleysson Maia Barros, matrícula 9115153;
Lucas da Silva Rocha, matrícula 9510125;
Valsimar de Melo Vale, matrícula 188433;
José Adonai Andrade, matrícula 216054;
Jair Mendes de Araújo Neto, matrícula 9609270;
Isabelle Lima e Silva, matrícula 9603824;
José Luis Dantas Barros, matrícula 9570322;
Romário Marques da Silva Júnior, matrícula 188433.
Giullhermes de Araujo Silva, matrícula 9206760;
Tiago Rufino Herculano, matrícula 9626395.

Art. 2º Revogar a PORTARIA SEOP Nº 206, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

SEI: 4016.011936.00541/2024-42

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Execução dos serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no Bairro Santa Luzia, em Rio Branco/AC.

DO PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 11/06/2025 à 11/09/2025 e EXECUÇÃO contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir de 13/02/2025 à 13/05/2025, em conformidade com a Justificativa 01(0014239496), Solicitação de Aditivo (0014239491) e Parecer Jurídico 034/2025/SEOP – ASJUR.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 11 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro 2025.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Thiago Mota De Sousa, pela empresa CONSÓRCIO MOTA & GABRO (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 045/2022/SEOP

SEI: 4016.011936.00025/2025-07

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção do Centro Administrativo, no Município de Brasília – Ac, 1º Etapa.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O presente termo, tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 05 (cinco) meses, contados a partir de 01/05/2025 à 01/10/2025 e EXECUÇÃO contratual por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 12/02/2025 à 12/07/2025, em conformidade com a Justificativa 10 (0014214048), Solicitação de Aditivo de Prazo (0014179061) e Parecer Jurídico 33/2025/SEOP – ASJUR.(0014245212) ;

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º, I e IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 01 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante) e Emerson Pinheiro Valentim Lima, pela empresa NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025/SEOP

SEI: 4016.013430.00006/2024-26

DO OBJETO: Aquisição de produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC visando atender demanda da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP nos municípios de Brasília, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira e Rio Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. DA VIGÊNCIA: O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 311.598,08 (TREZENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 1512222862 1410000 2141 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS – SEOP; Natureza da Despesa 44.90.52.0000; Fonte de Recursos 15000100.

EMPENHO Nº 7540010079/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (Contratante), Diego Perez Alvarez pela empresa LICITEC TECNOLOGIA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025/SEOP – DEPLC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 361/2024 – COMPRASGOV Nº 90361/2024,

Processo SEI Nº 4016.013764.00010/2024-11

Validade da Ata: 12 (meses) contada da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período